

**PORTARIA Nº 1736/2022**

Altera a Portaria da Presidência do TJCE nº 254/2021, que dispõe sobre a designação dos membros que compõem o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 283, de 28 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que versa sobre a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

CONSIDERANDO a Resolução nº 11, de 12 de abril de 2018, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que disciplina o funcionamento do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Edital nº 59, de 10 de julho de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece critérios para a renovação dos membros do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará via eleição e escolha pela Presidência do TJCE;

CONSIDERANDO o Edital nº 61, de 15 de julho de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que publica lista de magistrados e servidores interessados em compor o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará via eleição ou escolha pela Presidência do TJCE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria da Presidência do TJCE nº 1115/2021, que reconduz os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará:

I – a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Flávia Setubal de Sousa Duarte, Assessora de Articulação Interna para o Primeiro Grau;

II – o Juiz-Corregedor Auxiliar, Dr. Josué de Sousa Lima Júnior;

III – A Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo;

IV – o Juiz Fernando de Souza Vicente, titular da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú, como primeiro magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau;

V – o Juiz Ramon Aranha da Cruz, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Icó, como segundo magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau;

VI – a Juíza Valeska Alves Alencar Rolim, da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, como magistrada escolhida pela Presidência, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

VII – o Juiz Marcelo Roseno De Oliveira, da Vice-Presidência, como magistrado indicado pela Presidência;

VIII – o servidor Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro, lotado na Diretoria de Apoio às Atividades Judiciárias Estaduais da Superintendência da Área Judiciária, como primeiro servidor eleito por votação direta entre os servidores;

IX – o servidor Francisco Cláudio Saraiva Nunes, lotado no Gabinete da Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, como segundo servidor eleito por votação direta entre os servidores;

X – a servidora Lilian Bastos Ribas de Aguiar, lotada no Gabinete da Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, como servidora escolhida pela Presidência, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

XI – o servidor Marcelo Bezerra De Moura Fontenele, lotado na Secretaria Judiciária de 1º Grau da Superintendência da Área Judiciária, como servidor indicado pela Presidência;

XII – o Secretário de Planejamento e Gestão, José Marcelo Maia Nogueira;

XIII – o Secretário de Finanças, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

§ 1º. Os membros do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau atuarão sem prejuízo de suas funções originárias.

§ 2º. O Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau será coordenado por um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes, conforme determina a Resolução CNJ nº 283/2019 em seu art. 5º, § 1º.

Art. 2º As suplências para os membros eleitos por votação direta (nomeados nos incisos IV, V, VIII e IX do art. 1º desta Portaria) e para os membros escolhidos pela Presidência (nomeados nos incisos VI e X do art. 1º desta Portaria) serão exercidas



na seguinte ordem, conforme resultados das eleições:

I – suplência de magistrado:

- a) Juíza Ana Cláudia Gomes de Melo, da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza.
- b) Juiz Eduardo Gibson Martins, do Juizado Auxiliar Privativo da 5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza.

II – suplência de servidor:

- a) Gemma Galgani Timbó, lotada no Serviço de Comunicações Digitais da Secretaria Judiciária do 1º Grau;

Art. 3º Os suplentes dos membros do Comitê listados nos incisos I, III, XII e XIII do art. 1º desta Portaria serão indicados pelos seus respectivos titulares.

Art. 4º O suplente do membro nomeado pelo inciso II do art. 1º desta Portaria será indicado pela Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 5º Os suplentes dos membros nomeados pelos incisos VII e XI do art. 1º desta Portaria serão indicados pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza, 03 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORRIGENDA DA PORTARIA N° 1686/2022, publicada nas páginas 2-3 do DJe de 01 de agosto de 2022 – CADERNO 1: ADMINISTRATIVO.

ONDE SE LÊ:

3ª ZONA JUDICIÁRIA DE QUIXADÁ

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
01/08 a 20/08/22	1ª Vara Criminal de Quixadá	Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita	Juiz de Direito Isaac de Medeiros Santos, Titular da 2ª Vara Criminal de Quixadá

5ª ZONA JUDICIÁRIA DE CAUCAIA/MARACANAÚ

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
01/08 a 20/08/22	2ª Vara Cível de Maracanaú	Juiz de Direito Augusto Cezar de Luna Cordeiro Silva	Juiza de Direito Regma Aguiar Dias Janebro, Titular da 3ª Vara Cível de Maracanaú
16/08 a 04/09/22	2ª Vara Cível de Caucaia	Juiz de Direito Francisco Biserril Azevedo de Queiroz	Juiz de Direito Willer Sóstenes de Sousa e Silva, Titular da 3ª Vara Cível de Caucaia

LEIA-SE:

3ª ZONA JUDICIÁRIA DE QUIXADÁ

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
10/08 a 29/08/22	1ª Vara Criminal de Quixadá	Juiz de Direito Welithon Alves de Mesquita	Juiz de Direito Isaac de Medeiros Santos, Titular da 2ª Vara Criminal de Quixadá

5ª ZONA JUDICIÁRIA DE CAUCAIA/MARACANAÚ

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
04/08 a 20/08/22	2ª Vara Cível de Maracanaú	Juiz de Direito Augusto Cezar de Luna Cordeiro Silva	Juiz de Direito Francisco Marcello Alves Nobre, Titular do 5º Juizado Auxiliar da 5ª ZJ
16/08 a 04/09/22	2ª Vara Cível de Caucaia	Juiz de Direito Francisco Biserril Azevedo de Queiroz	Juiza de Direito Maria Valdileny Sombra Franklin, Titular da 1ª Vara Cível de Caucaia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará